

Lages, 05 de maio de 2026.

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2026

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, menor preço (art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021)

**Objeto:** Aquisição de rolamentos, selos mecânicos, retentores, graxas e lubrificantes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mecânicos e eletromecânicos dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Lages/SC

**Pregão Eletrônico: 82/2025**

Empresa licitante analisada:

- **Lubre Mais Comércio e Serviços de Lubrificantes LTDA–**  
**CNPJ: 82.827.148/0001-69**

### I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise complementar aos itens ofertados pela empresa **Lubre Mais Comércio e Serviços de Lubrificantes LTDA.** participante do certame em epígrafe, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como nas exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

Cumprir destacar que conforme e-mail, enviado em 08 de abril de 2026, a pregoeira requereu o envio de amostras para os **itens 7 e 77** do Edital em epígrafe conforme os termos do item 6.7 do Termo de Referência.

### II. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ocorre que a equipe técnica desta autarquia, desde a referida data não obteve contato da empresa e nem tampouco recebeu amostras conforme estabelecido nos itens 6.8 a 6.10

do Termo de Referência. Diante disso, entende-se que a empresa pode ser desclassificada como está previsto no item 6.9 do mesmo Termo.

Assim, através deste relatório **frente aos fatos apresentados, recomenda-se**, à pregoeira, a **desclassificação da empresa nos itens 7 e 77** e bem como a chamada da próxima colocada se houver.

Encaminha-se o presente relatório à pregoeira para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.

### III. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Luan Ramon da Silva Casagrande  
Diretor de Operações  
[diretordeoperacoes.semasa@lages.sc.gov.br](mailto:diretordeoperacoes.semasa@lages.sc.gov.br)